



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o
“Bloco Carnavalesco Lírico O Bonde”.

Art. 1º Fica considerado Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o “Bloco Carnavalesco Lírico O Bonde”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de Maio de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB

JUSTIFICATIVA

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

Fundado no Bairro Imbiribeira, no Recife, em 1991, “O Bonde” participou pela primeira vez do Carnaval em 1992, no Recife Antigo e em Olinda. A sugestão para o nome faz alusão ao meio de transporte de extrema importância na vida social recifense/olindense, inclusive para o Carnaval, na primeira metade do século XX, e teve como fonte inspiradora a célebre música de Capiba, “Quem vai pra Farol é o bonde de Olinda”. As cores oficiais são o vermelho, o branco e o dourado. As características mais ressaltadas do Bloco são a beleza das suas fantasias, a escolha do repertório (muitas das marchas são em alusão ao bonde, o meio de transporte), as alegorias e a apresentação impecável, sempre carregada de grande teatralidade.

“O Bonde” tem como principal e singular característica a sua ligação com o sagrado, sobretudo o Candomblé, e tem assumido cada vez mais essa ligação afrodescendente. O vermelho, o branco e o dourado representam uma homenagem ao Orixá Xangô, Padroeiro do Bloco, e o dia de sua fundação deu-se numa data representativa para a Agremiação, o dia de São Cosme e Damião.

No sincretismo religioso, Xangô corresponde a São João. Esse fato fez com que as festas juninas fossem outra comemoração na qual “O Bonde” participa ativamente dos esforços para a sua manutenção na periferia da cidade do Recife. A Agremiação promove, desde os anos 1980, o cortejo da Bandeira de São João, que também já é tradição. Além disso, tem resgatado o costume de distribuir doces, balas e brinquedos para as crianças da comunidade da Imbiribeira e do entorno, na Festa de São Cosme e Damião, no mês de setembro.

A cada ano, um novo tema é tratado com riqueza de detalhes nas fantasias do Bloco, que homenageia a cultura, a diversidade e enaltece o Carnaval de Pernambuco, resgatando as origens da festa de Momo, valorizando os personagens da Commedia Dell’Arte, buscando sempre o elo entre a Veneza italiana e a Veneza Brasileira, Recife. No desfile e nas apresentações, a alegoria da réplica de um bondinho promove uma interação com o público, que mergulha na sua própria memória e tradição carnavalesca.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

É o único Bloco Lírico que virou ponto de cultura, O Bonde: Centro de Formação, Pesquisa e Produção Cultural, o qual realiza atividades e oficinas que contemplam pessoas da Imbiribeira e de comunidades e bairros do entorno, como Ilha de Deus, Salinas, Sítio Grande, Coque, Vila São Miguel e Afogados. Há diversas oficinas profissionalizantes: máscaras carnavalescas, adereços do carnaval, perucas carnavalescas, bijuterias carnavalescas e oficina avançada do Carnaval. Elas também atuam diretamente para a manutenção da memória e do sentimento de pertencimento das pessoas acerca do Carnaval de Pernambuco. As Oficinas Culturais também foram ministradas em Santiago de Cuba, em 2010, e na África, na cidade de Cabo Verde, em 2013.

“O Bonde” é também uma das mais expressivas Agremiações de pau e corda do Carnaval pernambucano, que, nos seus trinta anos de existência, representa a nossa cultura, no receptivo de turistas no Aeroporto Internacional dos Guararapes; nos palcos de grandes festivais, como o Festival de Inverno de Garanhuns, do qual participa desde 2003; nos tradicionais Bailes de Carnaval do município, como o Bal Masqué e o Baile Municipal do Recife; no desfile do Clube de Máscaras do Galo da Madrugada; nas Serenatas Natalinas promovidas pela Prefeitura; em instituições filantrópicas; e em tantos outros eventos culturais nas mais diversas cidades do estado.

Outro destaque foi sua presença no tradicional Festival del Caribe, em Santiago de Cuba, em julho de 2010, de grande relevância para o Caribe e a América Latina, que tem o objetivo de mostrar as manifestações populares mais autênticas da cultura de Cuba e dos países latino-americanos. Esteve também representado na Sede da UNESCO, em Paris, em dezembro de 2012, ocasião em que o Frevo recebeu o título de Patrimônio Imaterial da Humanidade.

Em reconhecimento à sua importância para o Carnaval pernambucano, “O Bonde”, que conta com cerca de 50 componentes e possui mais de 60 canções clássicas do Carnaval de Pernambuco, recebeu, em 29 de setembro de 2011, a maior Honraria concedida pela Câmara Municipal do Recife, a Medalha de Mérito José Mariano. Na mesma data e ocasião, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos fez a obliteração do selo comemorativo aos 20 anos da Agremiação, colocando-a de maneira definitiva nos anais da história do Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA CIDA PEDROSA

São 30 anos de história colecionada em um riquíssimo acervo de memórias representadas em estandartes, fantasias, adornos e adereços, prêmios, homenagens, livros, partituras, vídeos e em um importante registro documental. Deste modo, consideramos que declarar o “Bloco Carnavalesco Lírico O Bonde” como Patrimônio Cultural Imaterial do Recife é também apoiar a salvaguarda das memórias do nosso próprio Carnaval e do Frevo de Bloco, tão marcantes na nossa cidade e na nossa história.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária de grande relevância social.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de Maio de 2022.

CIDA PEDROSA

Vereadora - PCdoB





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PLO **Autor da proposição:** Ver^a Cida Pedrosa

Ementa: Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife o Bloco Carnavalesco Lírico “O Bonde”.

Data de Entrada: 13/05/2022 **Data de Saída:** 16/05/2022 **Nº de Ordem:** 14693/2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida Não Admitida

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?
Sim Não
2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?
Sim Não
3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?
Sim Não
4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?
Sim Não
5. Contém justificativa?
Sim Não
 - a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?
Sim Não
 - b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?
Sim Não Não se aplica
 - c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?
Sim Não Não se aplica





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

Observação: - Sobre matéria correlata, encontra-se em vigor a seguinte lei:

- Lei Ordinária 18466/2018 - DECLARA PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DO RECIFE OS BLOCOS LÍRICOS EXISTENTES NA CIDADE.

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa

Contém a assinatura do autor?

Sim

Não

